



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 032/2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação com mudança na área de atuação aos membros do Magistério Público Municipal de Chapecó.

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO, Secretária de Educação do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Lei Complementar 132/2001, **FAZ SABER** aos membros do Magistério Público Municipal de Chapecó que serão abertas as inscrições para o **Adicional de Titulação com Mudança na Área de Atuação**.

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão abertas as inscrições para a concessão do Adicional de Titulação com mudança na área de atuação, conforme estabelece o Art. 31, § 3º da Lei Complementar n. 132/2001.

1.2 O Quadro de Vagas para o Adicional de Titulação com mudança na área de atuação será publicado no dia **14 de dezembro de 2015**, a partir das **17horas** no mural da Secretaria de Educação, situada na Rua Jonas Rauen, 53 E - Centro, nesta cidade de Chapecó – SC.

1.3 Os membros do Magistério Público Municipal interessados no Adicional de Titulação com mudança na área de atuação deverão efetuar sua inscrição no dia **15 de dezembro de 2015**, no horário das **08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min**, na sede da Secretaria de Educação, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído (procuração por escritura pública ou particular com firma reconhecida).

1.3.1 Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Decreto de Nomeação no cargo de provimento Efetivo;
- b) Fotocópia da última Portaria de Exercício;
- c) Fotocópia autenticada do Certificado e/ou Diploma da nova área de atuação;
- d) Fotocópia do Decreto que concedeu Adicional de Titulação (quando for o caso);
- e) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal de Chapecó, expresso em anos, meses e dias, computado até **31 de outubro de 2015**.

1.3.2 Os documentos acima relacionados (alíneas “a”, “b”, “d” e “e”) deverão ser providenciados com antecedência pelo candidato. Caso seja necessário providenciá-los junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, o candidato deverá protocolar requerimento impreterivelmente até o dia **03 de dezembro de 2015**, conforme modelo em anexo (**Anexo I**).

1.3.2.1 O requerimento a que se refere o item 1.3.2 poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído (procuração por escritura pública ou particular com firma reconhecida).

1.4 Somente poderá inscrever-se no Adicional de Titulação com mudança na área de atuação o servidor do Magistério que já tenha cumprido o Estágio Probatório, consoante art. 31, *caput*, da Lei Complementar n. 132/2001.

II - DA OPÇÃO E DISPUTA DAS VAGAS

2.1 O candidato, a partir do Quadro de Vagas, poderá inscrever-se em até 03 (três) vagas, definindo a ordem de opção.

2.2 Cada vaga será disputada pelos candidatos inscritos com a primeira opção na vaga; não havendo candidatos com a primeira opção na vaga, disputarão os candidatos com segunda opção e não havendo candidatos com a segunda opção, disputarão a vaga os candidatos com terceira opção.

2.3 Cada vaga oferecida será preenchida pelo candidato que, de forma eliminatória, apresentar:

a) Maior nível de habilitação na área de atuação da vaga;

b) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Chapecó, expresso em anos, meses e dias, computado até **31 de outubro de 2015**;

c) No caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos a ser realizado nas dependências da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Jonas Rauen, 53 E, Centro, Chapecó – SC, às **16h45min**, no dia **16 de dezembro de 2015**.

2.4 O **resultado** da concessão do Adicional de Titulação com mudança na área de atuação será apresentado no mural da Secretaria de Educação no dia **17 de dezembro de 2015**.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Somente será beneficiado com o respectivo Adicional de Titulação com mudança na área de atuação o membro do Magistério que obtiver vaga para o total da sua carga horária efetiva, ressalvada a opção da redução da carga horária efetiva, na proporção das vagas disponíveis.

3.2 O exercício na nova área de atuação dar-se-á a partir do dia **01 de fevereiro de 2016**.

3.3 É vedada a acumulação de adicionais de titulação.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, de acordo com a legislação vigente.

3.5 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 30 de novembro de 2015.

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
Secretária de Educação



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEDUC Nº 032/2015

ANEXO I

REQUERIMENTO

(Nome do Professor), Código Funcional _____, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, nos termos dos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.2.1 do **EDITAL SEDUC Nº 032/2015**, com observância do prazo-limite relativo à presente solicitação (**03 de dezembro de 2015**), vem requerer os **documentos abaixo assinalados** para fins de inscrição no respectivo processo de **Adicional de Titulação com Mudança na Área de Atuação:**

- () Fotocópia do Decreto de Nomeação no Cargo de Provimento Efetivo;
- () Fotocópia da última Portaria de Exercício;
- () Fotocópia do Decreto que concedeu Adicional de Titulação (quando for o caso);
- () Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal de Chapecó expresso em anos, meses e dias, computado até **31 de outubro de 2015**.

Chapecó/SC, _____, de _____ de 2015.

Assinatura do Professor